

**PORTARIA N. 140/2006
DE 08/02/2006**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL AMARILDO RICARDO
FORTES DOS SANTOS, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Amarildo Ricardo Fortes dos Santos**, pelo prazo de 30 dias, de 09 de fevereiro de 2006 a 10 de março de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 05 de março de 2005 a 04 de março de 2006.

§ 2º - Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 01 de fevereiro a 10 de março de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de fevereiro de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado